# RESOLUÇÃO Nº. 087, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 38/2016 da DARCE/CAAC/PROGRAD, RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar a oferta das disciplinas "DIREITO PROCESSUAL CIVIL V", 72h (cód. 06150002172), e "DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO", 72h (cód. 06150002105), para o Curso de Direito/FADIR, em período letivo especial de verão.

**Prof. Márcio Eduardo de Barros**